



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0390/2022-SMS, Nº 0398/2022-SMS, Nº 0399/2022-SMS, Nº 0401/2022-SMS, Nº 0416/2022-SMS, Nº 0444/2022-SMS, Nº 0002/2023-SMS, Nº 0098/2023-SMS, Nº 0166/2023-SMS E Nº 0176/2023-SMS.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0390/2022-SMS, Nº 0398/2022-SMS, Nº 0399/2022-SMS, Nº 0401/2022-SMS, Nº 0416/2022-SMS, Nº 0098/2023-SMS. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0444/2022-SMS, Nº 0002/2023-SMS, Nº 0166/2023-SMS, Nº 0176/2023-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CIMED INDÚSTRIA S.A. E A TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar os contratos do **PE Nº 22039-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal**, conforme o processo nº **P260047/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS



SOBRAL
PREFEITURA



celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 31 de Junho de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. _____

CPF: 099.607.377 e 8


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
Sobral - CE